

PORTARIA Nº 180/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:


Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **CLEONY GOEHL ECKE**, matrícula n. **148151**, ocupante do cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, nível III, classe "G", cuja posse ocorreu em 14/03/2005, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **1206 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21024030.1.00397/22-2, de 26 de setembro de 2022, conforme especificações abaixo:

- a) 325 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/1999 a 21/12/1999, no cargo de PROFESSORA;
- b) 332 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 27/01/2000 a 22/12/2000, no cargo de PROFESSORA;
- c) 8 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 10/03/2000 a 30/12/2000, no cargo de PROFESSORA;
- d) 324 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/2001 a 20/12/2001, no cargo de PROFESSORA;
- e) 66 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 25/02/2002 a 12/07/2002, no cargo de PROFESSORA;

f) 151 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 26/07/2004 a 23/12/2004, no cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 04 DE AGOSTO DE 2023.



DONIZETE APARECIDO VIAKO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
construindo uma nova história

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 180/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **CLEONY GOEHL ECKE**, matrícula n. **148151**, ocupante do cargo de **PROFESSOR - ANOS INICIAIS**, nível III, classe "G", cuja posse ocorreu em 14/03/2005, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **1206 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21024030.1.00397/22-2, de 26 de setembro de 2022, conforme especificações abaixo:

- a. 325 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/1999 a 21/12/1999, no cargo de PROFESSORA;
- b. 332 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 27/01/2000 a 22/12/2000, no cargo de PROFESSORA;
- c. 8 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 10/03/2000 a 30/12/2000, no cargo de PROFESSORA;
- d. 324 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/2001 a 20/12/2001, no cargo de PROFESSORA;
- e. 66 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 25/02/2002 a 12/07/2002, no cargo de PROFESSORA;
- f. 151 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 26/07/2004 a 23/12/2004, no cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO